SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 15 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2622

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado
1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Boa Vista
3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus
4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - Pedra Branca
2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR - Cuitegí
3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE - Alagoa Nova
1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – Itabaiana
2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA – Conceição

CONSELHO FISCAL
EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos
FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO – Sapé
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas
JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna
ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos
ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00002/2020**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: **A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** - R$ 286.499,31; **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - R$ 60.203,98; **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - R$ 48.500,00; **LAISE DE LIMA E SILVA** - R$ 68.255,20; **SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI** - R$ 66.562,92; **TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** - R$ 1.721,10 -

Cabaceiras - PB, 05 de Junho de 2020 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:524A4B77

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 00002/2020.** DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 06001 - SECRETARIAS DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10.301.1008.2020 - Desenvolver as Ações do Bloco de Atenção Básica (Recursos SUS). Programa de Trabalho: 10 301 1008 2021 Desenvolver Ações do Bloco de Atenção Básica (Recursos Próprios). Programa de Trabalho: 10.302.1008.2022 - Desenvolver as Ações do Bloco MAC (Recursos SUS). Programa de Trabalho: 10.302.1008.2023 - Desenvolver as Ações do Bloco MAC (Recursos Próprios). Programa de Trabalho: 10.303.1008.2026 - Desenvolver as Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica (Recursos SUS). Programa de Trabalho: 10 303 1008 2027 - Desenv. as Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica (Recursos Próprios). Natureza da Despesa: 36.90.30.99 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2020**.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 03601/2020 - 05.06.20 - **A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** - R$ 286.499,31; CT Nº 03602/2020 - 05.06.20 - **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - R$ 60.203,98; CT Nº 03603/2020 - 05.06.20 - **LAISE DE LIMA E SILVA** - R$ 68.255,20; CT Nº 03604/2020 - 05.06.20 - **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - R$ 48.500,00; CT Nº 03605/2020 - 05.06.20 - **SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI** - R$ 66.562,92; CT Nº 03606/2020 - 05.06.20 - **TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** - R$ 1.721,10.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A9DFA088

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara do Município de Conceição, torna público a RETOMADA do referido processo que se encontrava suspenso, para: Contratação de serviços continuado de contabilidade para prestação de serviços técnicos contábeis especializados com realização do empenhamento das despesas, elaboração de demonstrativos contábeis, elaboração de relatórios de gestão fiscal e controle de índices, bem como prestação de contas anuais junto ao sagres, para esta câmara municipal de Conceição/PB.

Dessa forma a sessão de abertura ocorrerá ás 09:30min do dia 14 de julho de 2020. Informações: no horário 08h00min ás 12:00h00min dos dias úteis, no endereço da Câmara Municipal e no e-mail: camaramunicipal.conceicao@gmail.com.

Conceição - PB, 10 de Junho de 2020.

MARIA FRANCINEIDE ALVES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C0640622

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara do Município de Conceição, torna público a RETOMADA do referido processo que se encontrava suspenso, para: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica da Câmara Municipal de Conceição-PB. Dessa forma a sessão de abertura da sessão ocorrerá ás 10:30min do dia 14 de julho de 2020. Informações: no horário 08h00min ás 12:00h00min dos dias úteis, no endereço da Câmara Municipal e no e-mail: camaramunicipal.conceicao@gmail.com.

Conceição - PB, 10 de Junho de 2020.

MARIA FRANCINEIDE ALVES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:35B6DBA7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2020 DE 12 DE JUNHO DE 2020

ADOTA NOVAS MEDIDAS QUANTO AO ENFRENTAMENTO DA CRISE PROVOCADA PELO COVID-19 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO as prementes necessidades de adotar medidas enérgicas e inadiáveis a fim de evitar a expansão da Pandemia do COVID 19 em nosso Município,

CONSIDERANDO que a referida pandemia do COVID 19 se trata de um vírus que atinge as vias respiratórias e por conseguinte, à prática de acender fogueiras coloca em iminente risco à população de forma a causar lhe prejuízos e danos irreparáveis, e por se tratar de uma questão de saúde pública.

CONSIDERANDO que a fumaça das fogueiras e fogos de artifícios são tradições regionais, mas nesse momento a atual crise de saúde pública impede tal prática como a exemplo da maioria dos Municípios brasileiros.

CONSIDERANDO não ser crível atentar contra as normas emanadas dos órgãos de controle de saúde e sanitárias,

CONSIDERANDO que a nesse período é corriqueiro as aglomerações motivadas com as celebrações de festas juninas em espaços públicos e ou privados,

CONSIDERANDO ainda a orientação do Eminente Ministério Público, versando sobre a proibição de fogueiras e queima de fogos de artifícios, das mais variadas formas, em espaços públicos e/ou privados, no âmbito do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam proibidos enquanto perdurar as medidas adotadas decorrentes de Calamidade Pública e/ou pandemia, em todo território municipal (zona urbana e rural),

a) A concessão de Alvarás destinados à comercialização de fogos de artifícios e congêneres;
b) Autorização de vendas de fogos de artifícios;
c) Usar de qualquer artefato pirotécnico (fogos de artifícios);
d) Acender fogueiras em espaços públicos e ou privados de qualquer natureza;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, 12 de Junho de 2020.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:843443F4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO ANALISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 02/2020
RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto – Lote I – Ampliação de Unidade Básica de Saúde – PSF III Dr Francisco das Chagas, nos termos da Proposta 04223.1910001/18-012

1 - CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 29.482.689/0001-10

ANALISE DA PROPOSTA: **CLASSIFICADA**: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR DA PROPOSTA: **R$ 245.336,01 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Um Centavos)**

2 - NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME,
CNPJ sob o n. 22.576.181/0001-31

ANALISE DA PROPOSTA: **CLASSIFICADA**: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR DA PROPOSTA: **R$ 206.819,66 (Duzentos e Seis Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Sessenta e Seis Centavos)**

RESULTADO DA ANÁLISE:

EMPRESA VENCEDORA: **NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME,**
CNPJ sob o n. 22.576.181/0001-31

VALOR DA PROPOSTA: **R$ 206.819,66 (Duzentos e Seis Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Sessenta e Seis Centavos).**

São Mamede – PB, 12 de junho de 2020.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL

RENATA MEDEIROS CANDEIA
Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:19DF8B1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 02/2020
RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto – Lote II – Ampliação de Unidade Básica de Saúde – PSF I Ana Maria de Andrade, nos termos da Proposta 04223.1910001/18-0102

1 - CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 29.482.689/0001-10

ANALISE DA PROPOSTA: **CLASSIFICADA**: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR DA PROPOSTA: **R$ 171.156,95 (Cento e Setenta e Um Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)**

2 - NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME,
CNPJ sob o n. 22.576.181/0001-31

ANALISE DA PROPOSTA: **CLASSIFICADA**: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR DA PROPOSTA: **R$ 144.288,60 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)**

RESULTADO DA ANÁLISE:

EMPRESA VENCEDORA: **NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME,**
CNPJ sob o n. 22.576.181/0001-31

VALOR DA PROPOSTA: **R$ 144.288,60 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).**

São Mamede – PB, 12 de junho de 2020.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL

RENATA MEDEIROS CANDEIA
Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:95678A6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 02/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 22.576.181/0001-31, com sede na Rua Francisco Moreira Viana, 45, APT – 301, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-275, venceu o Lote I – Ampliação de Unidade Básica de Saúde – PSF III Dr Francisco das Chagas, nos termos da Proposta 04223.1910001/18-012, pelo valor global de **R$ 206.819,66 (Duzentos e Seis Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Sessenta e Seis Centavos)** e venceu o Lote II – Ampliação de Unidade Básica de Saúde – PSF I Ana Maria de Andrade, nos termos da Proposta 04223.1910001/18-010, pelo valor global de **R$ 144.288,60 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta Centavos),** perfazendo a soma dos lotes do valor global de **R$ 351.108,26 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Cento e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos),** conforme mapa de comparativo de preço e julgamento das propostas**.**

São Mamede – PB, 12 de junho de 2020.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL

RENATA MEDEIROS CANDEIA
Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:73285D4D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2020

Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Água Branca – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1064902-63, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Água Branca e a União Federal, intermediado pela Caixa Econômica Federal**.** Licitantes Habilitados: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 21.933.413/0001-07, **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 35.042.630/0001-03, **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP**, CNPJ: 20.227.311/0001-03, **BELLFORT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 29.495.357/0001-70. Licitantes Inabilitados: **LS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME**, CNPJ: 27.347.680/0001-70, **E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 17.560.794/0001-40, **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME**, CNPJ: 17.620.703/0001-15 e **CONSTRUTORA SBG - EIRELI**, CNPJ: 05.128.112/0001-46**.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações**.** Comunica – se que em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/06/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Água Branca – PB, 12 de junho de 2020.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Presidente da CPL

JOSÉ ROMOALDO RODRIGUES SOARES
Membro

JOSILDA CORREIA CHAVES
Membro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:9B1E70DF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Aparecida. Data e Local: 26 de Junho de 2020 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Teodoro dos Santos, 247, 1° Andar - Vila Nova - Aparecida-PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.aparecida.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Aparecida- PB, 12 de Junho de 2020.

FILIZARDO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:1A225290

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10089/2019-CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10089/2019-CPL

Nº do aditivo: 2º termo aditivo ao contrato nº 10089/2019-CPL, do Pregão Presencial nº 00033/2019 / **Objeto do aditamento:** Adita o prazo em mais 6 (seis) meses ao inicialmente contratado e alterado pelo primeiro termo aditivo / **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações / **Data de assinatura do termo aditivo:** 11 de junho de 2020 /

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
Contratante

IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA
Contratado

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:936C093D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA COVID-19 (ART. 4º DA LEI 13.979/2020) Nº DP00014/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DISPENSA COVID-19 (Art. 4º da Lei 13.979/2020) Nº DP00014/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA COVID-19 (Art. 4º da Lei 13.979/2020) Nº DP00014/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação COVID-19 (Art. 4º da Lei 13.979/2020) nº DP00014/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE COVID-19 PARA TESTAGEM DE PACIENTES E DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAÚDE MÉDICA COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 01.704.290/0001-17) - R$ 7.500,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 08 de Junho de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:9C6E5260

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19 (ART. 4º DA LEI 13.979/2020) Nº DP00014/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19 (Art. 4º da Lei 13.979/2020) Nº DP00014/2020

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19 (Art. 4º da Lei 13.979/2020) Nº DP00014/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE COVID-19 PARA TESTAGEM DE PACIENTES E DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Covid-19 nº DP00014/2020. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA: Esta contratação é motivada pela necessidade de adotar medidas de enfrentamento ao Covid-19 e justifica-se para a complementação dos testes recebidos pelo Governo do Estado da Paraíba, para a alta de pacientes acometidos pela doença e testagem em massa de profissionais de saúde envolvidos nestas ações de combate. DOTAÇÃO: 2.08 Fundo Municipal de Saúde – Sec. Saúde - 10.301.0007.2093 Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Rec. SUS - 213 Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS- Gov Estadual - 10.301.0007.2094 Enfrentamento Emergência COVID-19 – Rec. SUS - 214 Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS – Gov Federal - 339030.01 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 08/07/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10076/2020 – DATA DE ASSINATURA: 08.06.20 – CONTRATADA: SAÚDE MÉDICA COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 01.704.290/0001-17) - R$ 7.500,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:717A99BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2020

PORTARIA Nº. 040/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio do servidor público municipal, Sr. GEOVANO FERREIRA DA SILVA, matrícula Nº 1013528, investido no cargo de PEDREIRO, com data de admissão em 03 de junho de 2002, portaria n° 021/2002,

CONSIDERANDO, **PARECER JURÍDICO**, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que o servidor preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a GEOVANO FERREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de PEDREIRO, Matrícula Nº 1013528.

Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 90 (noventa) dias, a ser gozada no período compreendido entre 01 de março a 31 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 12 de junho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:F00E249B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/2020

PORTARIA Nº. 041/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. RINALDA MARIA NUNES DE LIMA, matrícula Nº 1009997, investida no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com data de admissão em 18 de agosto de 1997, portaria n° 0115/1997,

CONSIDERANDO, **PARECER JURÍDICO**, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que a servidora preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RINALDA MARIA NUNES DE LIMA, ocupante do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº 1009997.

Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período compreendido entre 01 de janeiro a 30 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 12 de junho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:67091BEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042/2020

PORTARIA Nº. 042/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. IRENILDA FERNANDES SANTOS, matrícula Nº 2012068, investida no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com data de admissão em 18 de agosto de 1997, portaria n° 0134/1997,

CONSIDERANDO, **PARECER JURÍDICO**, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que a servidora preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a IRENILDA FERNANDES SANTOS, ocupante do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº 2012068.

Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 90 (noventa) dias, a ser gozada no período compreendido entre 01 de fevereiro a 30 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 12 de junho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:94F1C4E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/2020

PORTARIA Nº. 043/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. MARIA DE LOURDES SILVA SOUSA, matrícula Nº 1010171, investida no cargo de GARI, com data de admissão em 18 de agosto de 1997, portaria n° 0250/1997,

CONSIDERANDO, **PARECER JURÍDICO**, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que a servidora preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA DE LOURDES SILVA SOUSA, ocupante do Cargo de GARI, Matrícula Nº 1010171.

Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 90 (noventa) dias, a ser gozada no período compreendido entre 17 de fevereiro a 16 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de de 2020.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 12 de junho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:F51E0DA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 044/2020

PORTARIA Nº. 044/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. MARIA DO SOCORRO DOMINGOS DE SOUSA, matrícula Nº 2006319, investida no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com data de admissão em 18 de agosto de 1997, portaria n° 0250/1997,

CONSIDERANDO, **PARECER JURÍDICO**, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que a servidora preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA DO SOCORRO DOMINGOS DE SOUSA, ocupante do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº 2006319.

Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período compreendido entre 10 de março a 05 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2020.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 12 de junho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:AF669F91

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2020, que objetiva: Contratação para prestação dos serviços de locação mensal de veículo, com motorista disponível para locomover as equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCINILDO PEREIRA - R$ 14.000,00; FRANCISCO ELVIRO FILHO - R$ 14.000,00; JOSÉ DA COSTA MARTINS - R$ 14.000,00.

Bernardino Batista - PB, 29 de Maio de 2020

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:A756CD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2020, que objetiva: Contratação para prestação dos serviços de locação mensal de veículo, com motorista disponível para locomover as equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCINILDO PEREIRA - R$ 14.000,00; FRANCISCO ELVIRO FILHO - R$ 14.000,00; JOSÉ DA COSTA MARTINS - R$ 14.000,00.

Bernardino Batista - PB, 01 de Junho de 2020

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:33175F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação para prestação dos serviços de locação mensal de veículo, com motorista disponível para locomover as equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.140-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02140.10.301.1011.2018 - MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA/FMS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00075/2020 - 01.06.20 - FRANCINILDO PEREIRA - R$ 14.000,00; CT Nº 00076/2020 - 01.06.20 - FRANCISCO ELVIRO FILHO - R$ 14.000,00; CT Nº 00077/2020 - 01.06.20 - JOSÉ DA COSTA MARTINS - R$ 14.000,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:C058CD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2020, que objetiva: Contratação para prestação dos serviços de locação mensal de motocicleta, com motociclista disponível para locomover os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDA BATISTA FERREIRA SILVA - R$ 4.200,00; JANEIDE MARIA DA SILVA - R$ 4.200,00; JOSE BARBOSA NETO - R$ 4.200,00; MACIANA ALEXANDRE DOS SANTOS - R$ 4.200,00.

Bernardino Batista - PB, 29 de Maio de 2020

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:99B05D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2020, que objetiva: Contratação para prestação dos serviços de locação mensal de motocicleta, com motociclista disponível para locomover os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDUARDA BATISTA FERREIRA SILVA - R$ 4.200,00; JANEIDE MARIA DA SILVA - R$ 4.200,00; JOSE BARBOSA NETO - R$ 4.200,00; MACIANA ALEXANDRE DOS SANTOS - R$ 4.200,00.

Bernardino Batista - PB, 01 de Junho de 2020

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:C3164F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação para prestação dos serviços de locação mensal de motocicleta, com motociclista disponível para locomover os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.140-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02140.10.301.1011.2018 - MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA/FMS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00079/2020 - 01.06.20 - EDUARDA BATISTA FERREIRA SILVA - R$ 4.200,00; CT Nº 00080/2020 - 01.06.20 - JANEIDE MARIA DA SILVA - R$ 4.200,00; CT Nº 00081/2020 - 01.06.20 - JOSE BARBOSA NETO - R$ 4.200,00; CT Nº 00082/2020 - 01.06.20 - MACIANA ALEXANDRE DOS SANTOS - R$ 4.200,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:F67CDD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 00008/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2020, que objetiva: Contratação para prestação dos serviços de locação mensal de motocicleta, com motociclista disponível para locomover os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRUNO LIMA DA SILVA - R$ 4.500,00; FRANCISCA MARIA DA SILVA - R$ 4.200,00; MILBERTO AMANCIO DE SOUSA - R$ 4.500,00; RONALDO BARBOSA LISBOA DA SILVA - R$ 4.500,00.

Bernardino Batista - PB, 10 de Junho de 2020

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:B217FA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.140-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02140.10.302.1011.1083 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA SEDE DO SAMU 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 12/12/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00089/2020 - 12.06.20 - MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 143.891,40.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:2E445423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CADASTRAMENTO PARA FORNECIMENTO DE EPIS E INSUMOS DO COVID.19

AVISO DE CADASTRAMENTO
PARA FORNECIMENTO DE EPIs E INSUMOS DO COVID.19

O Município de Bernardino Batista torna publico aos fornecedores interessados para fornecimento de EPIs, insumos, medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares, e outros necessários ao enfrentamento do COVID-19, a comporem o Cadastro Municipal de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Prefeitura, devendo enviar toda documentação necessária para o Cadastro (Art. 27, da Lei 8.666/93), bem como envio de catálogos de produtos, relação de produtos e preços, prazo de entrega e outras informações, para que possamos realizar um cadastro para futuras contratações de insumos de saúde para Covid.19, nos termos do Art. 34 da Lei 8.666/93. Maiores informações por meio do Telefone: (083) 3561-1021 ou no endereço na Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N – Centro - CEP 58.922-000 – Bernardino Batista/PB. Endereço eletrônico: Da comissão de licitação: cpl.bernardino@gmail.com e da Secretaria de Saúde: francierme@gmail.com

Bernardino Batista/PB, 10 de março de 2020

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS.
Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:
Maria Solange Dário Gomes
Código Identificador:83283318

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

ERRATA 01: Na página 07 do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, do dia 09/06/2020, Onde se lê ... 08:30 horas. Leia-se: ... 10:00 horas.
ERRATA 02: Na página 07 do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, do dia 09/06/2020, Onde se lê ...na sala de Reuniões da CPL, Rua Adimílson Leite de Almeida, 80. Leia-se: ... Na Quadra Poli Esportiva do município de Cajazeirinhas, localizada na Rua Antônio Esmael dos Santos, S/N.

Cajazeirinhas - PB, 10 de junho de 2020

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:6BBE0742

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 03/2020**, objetivando a Contratação de Empresa para realização dos serviços de Desmatamento Lateral de Estradas Vicinais, em favor da Empresa: **CONSTRUTORA H S EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.246.932/0001-42, com sede na Rua Escritor Rui Barbosa, 27, Bairro Centro, Patos - PB, CEP 58.700-060, representada pelo Sr. JOEL ESCARIÃO DA NÓBREGA, portador do CPF: 951.097.494-34 e RG: 1.369.481 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Peixoto, 508, Bairro Jardim Queiroz, Patos – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor Valor Global de **R$ 75.987,60 (Setenta e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos),** de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Catingueira – PB, 12 de junho de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F008A08B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 03/2020**, objetivando a Contratação de Empresa para realização dos serviços de Desmatamento Lateral de Estradas Vicinais, em favor da Empresa: **CONSTRUTORA H S EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.246.932/0001-42, com sede na Rua Escritor Rui Barbosa, 27, Bairro Centro, Patos - PB, CEP 58.700-060, representada pelo Sr. JOEL ESCARIÃO DA NÓBREGA, portador do CPF: 951.097.494-34 e RG: 1.369.481 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Peixoto, 508, Bairro Jardim Queiroz, Patos – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor Valor Global de **R$ 75.987,60 (Setenta e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Catingueira – PB, 12 de junho de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:04DD815D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 03/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: CONSTRUTORA H S EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.246.932/0001-42**.**

OBJETO: Contratação de Empresa para realização dos serviços de Desmatamento Lateral de Estradas Vicinais.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Município de Catingueira – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 26 782 1006 1007 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – **ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R$ 75.987,60 (Setenta e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 12/06/2020 à 12/06/2021

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 12 de junho de 2020, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4220650E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2020

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2020

OBJETO: Credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE..
A Prefeitura Municipal de Juripiranga, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos que interessar possa, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **para alimentação escolar,** destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2020**.** Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 15 de junho de 2020, às 09h00min, no Setor de Licitações, no endereço à Rua São Paulo, nº 67 – Centro. Tudo a ser processado consoante as FINALIDADES, E CONDIÇÕES constantes do respectivo EDITAL, o qual encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga (PB).

Juripiranga (PB), 29 de maio de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

PUBLICADO NO DIA: 02/06/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A36F7847

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00020/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00020/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00020/2020, cujo objeto é o Registro de Preços, para a aquisição de materiais de construção em geral, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga.
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL MASTER EIRELI – ME - lotes: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 74, 75 e 77, no valor total de R$ 107.260, 14 (Cento e sete mil duzentos e sessenta reais e quatorze centavos).

Juripiranga (PB), 12 de junho de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:AEC3D15B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00021/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00021/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00021/2020, cujo objeto é o Registro de Preços, para a aquisição de diversas obras literárias e materiais pedagógicos de matemática, educação ambiental e educação infantil da nossa rede municipal de ensino, no Município de Juripiranga.
EMPRESA VENCEDORA: JC DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ n.º 08.949.286/0001-68.
VALOR TOTAL: R$ 186.185,00 (Cento e oitenta e seis mil e cento e oitenta e cinco reais).

Juripiranga (PB), 12 de junho de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3E128EFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2020

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2020

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2020, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor do INSTITUTO DE ASISTÊNCIA DAS AMÉRICAS, CNPJ nº 18.804.232/0001-68.
OBJETO: Realização do "Programa para Melhorar a Imunidade e Acompanhar a Saúde dos Idosos e Autistas" do Município de Juripiranga, com capacitação de profissionais de saúde do município, suplementação alimentar e acompanhamento profissional por Telemedicina e/ou presencial, com o objetivo de atender idosos, principalmente os mais carentes que são os mais vulneráveis, apresentando soluções científicas para melhorar a saúde no público a ser assistido, com o objetivo de melhorar a imunidade dos beneficiários do projeto, o que é impo.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: Receitas de Impostos e Transferência de Impostos-Saúde.

Juripiranga(PB), 8 de junho de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E6CD6D16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 210/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: INSTITUTO DE ASISTÊNCIA DAS AMÉRICAS, CNPJ nº 18.804.232/0001-68.
OBJETO: Prestação de serviços na realização do "Programa para Melhorara a Imunidade e Acompanhar a Saúde dos Idosos e Autistas" do Município de Juripiranga, com capacitação de profissionais de saúde do município, suplementação alimentar e acompanhamento profissional por Telemedicina e/ou presencial, com o objetivo de atender idosos, principalmente os mais carentes que são os mais vulneráveis, apresentando soluções científicas para melhorar a saúde no público a ser assistido, objetivando melhor a imunidade dos beneficiários do projeto, o que é importante para prevenir os efeitos deletério do Covid-19, dente outros surtos virais.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
FONTES DE RECURSOS: Receitas de Impostos e Transferência de Impostos-Saúde.
VIGÊNCIA: 08/06/2020 a 04/12/2020.

Juripiranga(PB), 8 de junho de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:011797A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS E EXAMES PATOLOGICOS.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018. **ADITAMENTO:** DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO - ATUALIZAR O VALOR INICIAL CONTRATADO.
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00036/2018 - SRL PEREIRA ME - CNPJ: 11.372.029/0001-10 - 3º ADITIVO - O VALOR INICIAL DO CONTRATO PASSA PARA R$ 108.024,00; E PRORROGA O PRAZO POR MAIS 12 MESES. ASSINATURA: 12.05.2020.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:DD423EA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00020/2020 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 70.104.344/0001-26 - APOSTILA 01 - ACRÉSCIMO MÉDIO DE 168,1% - EQUIVALENTE A R$ 71.970,00. O VALOR CONSOLIDADO PASSA PARA R$ 458.670,80. ASSINATURA: 11.06.2020.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:B25B2FB6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2020. - ADOTA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA PROIBIR, EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, AS FOGUEIRAS E FOGOS DE ARTIFÍCIO.

DECRETO MUNICIPAL Nº 147 DE 11 DE JUNHO DE 2020.

Adota providências necessárias para proibir, em todo o território municipal, as fogueiras e fogos de artifício.

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 84, VI e Lei Orgânica Municipal, art. 63;

CONSIDERANDO as disposições dos DECRETOS municipais 136, 138, 139, 140, 142, 144 e 145 de 03 de junho de 2020, adotando medidas de enfrentamento a pandemia causada pelo Sras-Cov-2, tendo o Decreto 138 de 20 de março de 2020.
CONSIDERANDO as disposições do DECRETO ESTADUAL n. 40.217, 40.242 e o Decreto 40257 de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), implementação de barreiras sanitárias, bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado em todo o Estado da Paraíba.
CONSIDERANDO as recomendações do Ministério Público Estadual através da Promotoria de Justiça de Esperança na Recomendação número 11/2020 de 10 de junho de 2020, que recomenda a implementação de providências de proibir o uso de fogueiras e de fogos de artifícios em todo território municipal durante o período de Pandemia do Covid-19.
D E C R E T A
Art. 1º – Fica proibido as fogueiras e a queima de fogos de artifícios (acender, queimar e o uso) em todo território do município no período junino visando evitar a poluição atmosférica produzida por estas praticas que agravarão os quadros respiratórios das pessoas acometidas pela referida enfermidade.
Art. 2º – Os infratores ficarão sujeitos a responder as medidas judiciais cabíveis que serão adotadas para cada caso específico.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Montadas – PB, 11 de junho de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:17875C64

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020, que objetiva: Aquisição de fardamentos diversos e material esportivo, para atender as necessidades da Prefeitura de Montadas; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: S&M INDUSTRIA E COMERCIO DE AQRTIGOS DE VESTUARIO E TECIDO - R$ 55.250,00.

Montadas - PB, 11 de Junho de 2020

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:C770206B

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamentos diversos e material esportivo, para atender as necessidades da Prefeitura de Montadas. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2020, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00015/2020, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 10 301 1006 2028 MANUT DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE SAUDE 08 243 1012 2039 MAN DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE ASSIST SOCIAL 08 243 1012 2041 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL 04 128 2003 2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00018/2020 - 11.06.20 - S&M INDUSTRIA E COMERCIO DE AQRTIGOS DE VESTUARIO E TECIDO - R$ 55.250,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:EA602FC5

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2020, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar deste município em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de acordo com as modalidades de ensino: Regular, Mais Educação, EJA, Creche e Centro de Atendimento Educacional Especializado, e diversas secretarias do município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MERILUCIA DA SILVA - R$ 210.361,70.

Montadas - PB, 11 de Junho de 2020

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:16BE4651

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às 14:00 horas do dia 25 de Junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior % de desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FAMARCIA BASICA ABC FARMA, DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 10 de Junho de 2020

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:C0F2D06F

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Montadas Estado de Paraíba, tendo em vista o que consta do Processo nº. Pregão Presencial nº 0005/2020, torna público aos interessados, que tem por objetivo a Contratação de **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR PARA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA**, no quantitativo e especificações detalhadas no Anexo I – Termo de Referência, parte inseparável do Edital, com abertura da sessão pública **para o dia às 15:30 horas do dia 25 de Junho de 2020**, Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 10 de junho de 2020

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:30105172

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. *0.10.24/2020*

A presente licitação foi iniciada em 12 de Maio de 2020, tendo como objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Assistência Social. Encerrada a licitação em 14 de Maio de 2020, após finalizado processo a empresa **BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.778.328/0001-15**,** cuja qual sagrou-se vencedora do item 01 com valor global de **R$ 22.500,00 (Vinte e Dois mil e Quinhentos reais)**, recusa-se a cumprir as especificações do prazo de entrega presentes no Edital, logo estamos concedendo prazo de 02 dias para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 12 de Junho de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:78C01F40

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. *0.10.24/2020*

A presente licitação foi iniciada em 12 de Maio de 2020, tendo como objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação. Encerrada a licitação em 14 de Maio de 2020, após finalizado processo a empresa **BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.778.328/0001-15**,** cuja qual sagrou-se vencedora do item 01 com valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, recusa-se a cumprir as especificações do prazo de entrega presentes no Edital, logo estamos concedendo prazo de 02 dias para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 12 de Junho de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:F12EBE61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. *0.10.24/2020*

A presente licitação foi iniciada em 12 de Maio de 2020, tendo como objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde. Encerrada a licitação em 14 de Maio de 2020, após finalizado processo a empresa **BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.778.328/0001-15**,** cuja qual sagrou-se vencedora do item 01 com valor global de **R$ 31.500,00 (Trinta e Um mil e Quinhentos reais)**, recusa-se a cumprir as especificações do prazo de entrega presentes no Edital, logo estamos concedendo prazo de 02 dias para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 12 de Junho de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:6DFA84FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 0.2.006/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa**HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **26.836.842/0001-71**, foi julgada vencedora da Tomada de Preços em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO EM EDICÍFIO HISTÓRICO PARA ABRIGAR O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI-CRAC, CONVÊNIO Nº 0001/2020**, com valor total de **R$ 155.647,42 (Cento e cinqüenta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos.** Ficando em segundo lugar a empresa **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA** com o valor de **R$** 156.552,02 **(Cento e cinqüenta e seis mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e dois centavos)**. Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro – PB, 11 de Junho de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:60ACE403

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.36/2020

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.36/2020**, cujo objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL,** DATA DA ABERTURA: **26 DE JUNHO DE 2020, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, **http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf**.

Monteiro-PB, 12 de Junho de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:523FDDE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019
LICITAÇÃO Nº. 0.3.002/2019
MODALIDADE: Concorrência
TIPO: Menor Preço
FASE: Proposta de Preço

Despacho:

Vistos etc;

Intime-se a Licitante CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA (04.023.803/0001-12) para, desejando, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar CONTRARRAZÕES aos termos do "Recurso" objeto da Petição de fls. 1242/1256 dos autos, considerando que Decisão recorrida de fls. 1239/1240 lhe é favorável..

Autue-se. Publique-se.

Monteiro (PB), em 12 de Junho de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão Permanente De Licitação da Prefeitura de Monteiro (PB)

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:0BC6FD3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 045/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 045/2020, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE RAÇÕES**; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **AILA CRISTINA SILVA ARAUJO - R$ 25.991,00**.

Monteiro - PB, 10 de Junho de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:78CF07FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE RAÇÕES**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 045/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito. **Unidade Orçamentária:** 02009 – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos. **Programa de Trabalho:** 15.452.1005.2020 – Manutenção da secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Manter as atividades inerentes a

Sec. de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **Natureza da Despesa:** 3390.30.99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 45001/2020 - 11.06.20 - AILA CRISTINA SILVA ARAUJO - R$ 25.991,00.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:F33BEECA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2020

O Prefeito Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos e demais legislações específicas,

Resolve:

Art. 1º ExonerarDONIZETE EMANOEL DE COUTO RODRIGUES do cargo de Diretor de Departamento, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º ExonerarLINDINALDO HENRIQUES CUSTODIO do cargo de Diretor Escolar do Colégio Municipal Monsenhor Stanislaw, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, retornando ao seu cargo de origem.

Art. 3º Nomear DONIZETE EMANOEL DE COUTO RODRIGUES no cargo de Diretor Escolar do Colégio Municipal Monsenhor Stanislaw, cargo de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Prefeitura Municipal de Olivedos, em 9 de junho de 2020.

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:ED04B6AF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 592/2020, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.830/2020 de 06/01/2020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2073	**MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS**	
	10.303.2004.2073.3390390000.214 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	1.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**1.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2055	**MANUTENÇÃO ATIV DO PROGRAMA IGD SUAS**	
	08.244.2001.2055.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Valor Total da Ação (2055) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**20.000,00**
	Valor Total R$	**21.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2048	**MANUTENÇÃO DE ATIV. DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE**	
	08.242.2001.2048.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	08.242.2001.2048.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
	Valor Total da Ação (2048) R$	**21.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**21.000,00**
	Valor Total R$	**21.000,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DAA1D1C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerandoa Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, editada pelo Ministério da Saúde, declarando a Transmissão Comunitária do Coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional;

Considerando o Decreto Estadual 40.134, de 20 de março de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Estado, para fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101 de04 de maio de 2000, em razão da crise de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), e sua repercussão nas finanças públicas do Estado;

Considerando a necessidade de deslocar as ações da Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento dos casos de prevenção e combate ao Coronavírus (Covid-19);

Considerando o estabelecimento de medidas para enfrentamento a pandemia do novo coronavírus, através de publicação dos Decretos nº 562/2020, de 23 de março de 2020 e nº 563/2020, de 31 de março de 2020, 570/2020, de 16 de abril de 2020, 576/2020, de 30 de abril de 2020, 580/2020, de 13 de maio de 2020 e 584/2020, de 25 de maio de 2020 e 586/2020, de 01 de junho de 2020;

Considerando que a partir da edição dos Decretos, vários servidores requereram afastamento do trabalho em razão das situações ali enumeradas com justificativas integrarem grupos de risco;

Considerando que o Governo Federal, através da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, estabeleceu as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo

Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**covid-19**) e, entre elas, estão a antecipação de férias individuais (art. 3º, II c/c arts. 6º a 10) e a concessão de férias coletivas (art. 3º, III c/c art. 11), inclusive, no tocante aos períodos aquisitivos que ainda não tenham transcorrido;

Considerando que vários setores municipais demonstram a ociosidade dos servidores por falta de público para atendimento, bem como, também é patente a ausência de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pela impossibilidade de aquisição pela ausência no mercado;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de **FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativas aos períodos aquisitivos ali enumerados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
0000610	CICERA DARC FERREIRA DA SILVA	12.06.2020 à 26.06.2020	2019/2020
0066629	GEAZY ESDRAS FERNANDES DE AZEVEDO	12.06.2020 à 26.06.2020	2019/2020
0064988	JAILMA MACEDO BARROS DOS SANTOS	12.06.2020 à 26.06.2020	2020/2021
0000702	MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS	12.06.2020 à 26.06.2020	2020/2021
0000590	MARIA GLORIA DE ARAUJO DANTAS	12.06.2020 à 26.06.2020	2020/2021
0000092	MARIA HELENICE DE ARAUJO SANTOS	12.06.2020 à 26.06.2020	2020/2021

Picuí-PB, 12 de junho de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9626DE25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348/2020

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 392/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ANNA FLÁVIA COSTA FERNANDES**, matrícula nº 2017077, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/06/2020 a 29/06/2020.

Picuí-PB, 12 de junho de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AE773C01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO Nº 2.133, DE 10 DE JUNHO DE 2020

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NA DATA DE 11 DE JUNHO DE 2020, ALUSIVO AO DIA CONSAGRADO AO *CORPUS CHRISTI* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO que no Dia 11 de junho de 2020 se comemora, em âmbito nacional, o Dia de *Corpus Christi.*

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar feriado municipal no dia 11 de junho de 2020, em alusão ao Dia de *Corpus Christi*, devendo as repartições públicas, comércio em geral, instituições financeiras e demais órgãos não funcionarem nesta desta, ressalvado os serviços essenciais e/ou de urgência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de junho de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:A5581424

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 081/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDOa constatação, nos autos do processo TC 10506/18 o acúmulo ilegal de cargo público por parte do servidor abaixo mencionado, que culminou com o Acórdão AC2-TC – 00856/20, decorrente do exercício do cargo público efetivo de assistente social neste município e do cargo público eletivo de Vereador, na Câmara Municipal de Cacimbas-PB e a notificação para afastamento do servidor, emanada da referida decisão;

CONSIDERANDOque, ao longo do processo acima mencionado restou comprovada a incompatibilidade de horário e que o art. 38, III da Constituição Federal, em casos como o que se apresenta impõe o afastamento do servidor do vínculo efetivo, enquanto perdurar o exercício do cargo eletivo ou a incompatibilidade verificada;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, o servidor público municipal **KELSON DA SILVA BATISTA,**do cargo público efetivo deAssistente Social, mat: 1514, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no CAPS Infantil, enquanto perdurar o exercício do mandato eletivo por ele desempenhado, ficando obrigado a informar a opção de percepção de remuneração.

Art. 2º - Dê-se ciência ao interessado da presente decisão, com entrega de cópia deste ato, bem como sejam informadas as secretarias de Saúde e Administração, da presente decisão, para as providências de praxe.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de junho de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:7A3D579B

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2020) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALISTAS EM EXAMES DIVERSOS E DE IMAGENS.

PROPONENTE: ECOCLINICA LTDA
CNPJ: 57.754.285/0001-73
VALOR: R$ 719.600,00 (Setecentos e Dezenove Mil e Seiscentos Reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, de 04/05/2020 a 04/05/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
RATIFICO nos termos do artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação **nº 005/2020**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 28/04/2020.

ONDE SE LÊ: Pombal-PB, 04 de Abril de 2020.
LEIA-SE CORRETAMENTE: 04 de Maio de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:C00FA3F5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE Nº 001/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 030/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB, Paraíba. **Contratada:** Francisco Barbosa Santos Neto, CNPJ 23.050.597/0001-84. **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 030/2019. **Objeto:** O presente distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato de Compra e Venda Nº 001/2019 (Datado de 16/01/2020), que trata da Contratação de empresa para restar o fornecimento parcelado de insumos da construção civil para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência, com fundamento no art. 78, XVII e art. 79, I da Lei nº 8.666/93.

Princesa Isabel - PB, 12 de Junho de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7FFBEE12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2020, que objetiva: Contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Cecília - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COUTINHO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - R$ 19.000,00.

Santa Cecília - PB, 05 de Junho de 2020

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:5AE28411

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Cecília - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília O pagamento à empresa vencedora da licitação objeto desta contratação pela conclusão dos trabalhos, somente se dará após a realização do pregão da folha de pagamento, a ser feito em etapa seguinte e com objeto de outro certame licitatório, após o recebimento dos recursos financeiros pela Prefeitura de Santa Cecília, oriundos da instituição financeira vencedora do certame do pregão da folha de pagamento.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00058/2020 - 05.06.20 - COUTINHO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - R$ 19.000,00.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:A9752D04

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades de saúde pública do município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ESPACO VIDA SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA - R$ 99.799,96.

São Domingos - PB, 12 de Junho de 2020

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:30EF658F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades de saúde pública do município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2020. DOTAÇÃO: 20.700 - SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2029 - MANUTENÇÃO DE DEMAIS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 21200.10.301.1011.2089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇAO BÁSICA 21200.10.301.2002.2056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21200.10.302.1011.2072 - TETO MUN DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPIT 21200.10.302.1011.2083 - OUTROS PROGRAMAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-SUS 21200.10.305.1011.2031 - PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS POR 21200.10.305.1011.2073 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA As dotações acima correspondem aos seguintes

elementos de despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/06/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00100/2020 - 12.06.20 - ESPACO VIDA SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA - R$ 99.799,66.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:87C2D4FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00019/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal. Data e Local: 01 de Julho de 2020 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco - PB, 12 de Junho de 2020

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:803A00E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2791/2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO COVID – 19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis, e ainda,
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
Considerando **que a situação requer medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de Sapé**;
CONSIDERANDO que o sistema respiratório-pulmonar do infectado com COVID 19 pode se agravar com a inalação de fumaça proveniente de fogueiras e o sistema de atendimento hospitalar em nosso Estado já se encontra sobrecarregado;
CONSIDERANDO que é desaconselhável, de acordo com os órgãos vinculados ao sistema de saúde, qualquer medida que possa comprometer a eficácia do isolamento social e poderá haver naturais aglomerações presentes no período junino, em celebrações e fogueiras promovidas em espaços públicos ou privados;

DECRETA;

Art. 1º. Fica proibido, no âmbito do município de Sapé, a partir da 0 (zero) hora do dia 12 de junho de 2020, enquanto perdurar a situação de calamidade pública, as seguintes atividades:
I – Comercializar madeira para fogueiras;
II – Acender fogueiras em espaços públicos e privados;
Art. 2º. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do município de Sapé;
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com publicação imediata no mural da Prefeitura Municipal de Sapé.

Sapé-PB, 10 de junho de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FCB002FF

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos Saldos do ano de 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Sapé/PB, em reunião ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2020, no uso da competência conferida pela Lei nº 1.238/2016, de 21 de dezembro de 2016 – Lei de Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar da Reprogramação dos Saldos do ano de 2019.
.

EUDES NASCIMENTO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé/PB

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1A5802F4

